



DESPACHO

Assunto: Comemoração do Dia Internacional da Juventude na Batalha, 11 e 12 de agosto

Considerando que,

- O Dia Internacional da Juventude celebra-se a 12 de agosto, por resolução da Assembleia Geral da ONU em 1999, data que é mundialmente assinalada como forma de fomentar a coesão e o diálogo intergeracional nas sociedades;
- Em Portugal, o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ) lançou o repto aos municípios para realizarem ações de dinamização jovem neste dia – este ano sob o lema “Espaços Seguros Para Jovens” – que visa atribuir descontos aos jovens e garantir acessibilidade a espaços culturais, desportivos e espetáculos promovidos no próximo fim-se-semana;
- Entre outras entidades, a Direção-Geral do Património Cultural, entidade que tutela o Mosteiro da Batalha, associa-se ao Dia Internacional da Juventude e concede nos dias 11 e 12 de agosto entradas gratuitas, a partir das 14:00, aos jovens até aos 29 anos.
- O Museu da Comunidade Concelhia da Batalha (MCCB) regista como marca identitária a inclusão e a acessibilidade, temas próximos da juventude e cuja mobilização da sociedade em muito depende da ação dos mais jovens.
- De igual forma, o complexo de piscinas municipais em Reguengo do Fetal, apelam à prática desportiva e hábitos de vida saudável que importa dinamizar junto da Juventude.

São fundamento, por que, no uso dos poderes de tutela sobre a empresa municipal e no âmbito das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal da Batalha, no quadro das celebrações municipais do Dia Internacional da Juventude e nos termos regulamentares aplicáveis, **decido conceder a isenção de pagamento na entrada do Museu da Comunidade Concelhia da Batalha e no complexo de Piscinas Municipais do Reguengo do Fetal, nos dias 11 e 12 de agosto, a todos os jovens até aos 29 anos de idade.**

Proceda-se em conformidade e divulgue-se.

Batalha, 07 de agosto de 2018

O Presidente da Câmara Municipal da Batalha

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos